lação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 6215240, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) , a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI , referente aos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº 435/2021, Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 007/2021
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 11 de agosto de 2022
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA

O Secretário Municipal de Educação, faz saber a servidora SILVANA FELICIDADE LOPES DA SILVA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO matrícula 138.444-9 lotada no CEI Criança Esperança, Naed Sudoeste, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação, convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, nos termos dos artigos 195 e 198, II, § 1º da Lei Municipal Nº 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos). E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos.

Campinas, 09 de agosto de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2022.00015649-11
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Assunto:Pregão nº 178/2022 - Eletrônico
Objeto:Aquisição de *Pass Through*, equipamentos de refrigeração e fogão elétrico.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:
-FERRINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA, no valor de R$ 228.600,00 (Duzentos e vinte e oito mil e seiscentos reais).
-APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA ME, no valor de R$ 8.740,00 (Oito mil setecentos e quarenta reais).
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 10 de agosto de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nºPMC. 2021.00057078-57
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Objeto:Registro de preços para fornecimentode biscoito tipo maisena isento de lactose, biscoito tipo cracker com gergilim isento de lactose, biscoito de polvilho isento de glúten, lactose e gorduras trans.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor das empresas:
-ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 370/2022, no valor de 321.000,00 (Trezentos e vinte um mil reais).
-C.C.M. - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 371/2022, no valor de 210.350,00 (Duzentos e dez mil trezentos e cinquenta reais).
-NOVO MILÊNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SUPERMERCADO EIRELI, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 372/2022, no valor de 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).
-LUKA-NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 373/2022, no valor de 104.850,00 (Cento e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).
Publique-se na forma da Lei.
Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 10 de agosto de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - PROFESSOR CEPROCAMP EDITAL FUMEC Nº 01/2019

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecer dia **16/08/2022, às 09h30, à Área de Recursos Humanos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, situada à Rua Antônio Cesarino, 985 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas. O candidato deverá comparecer munido de:
1) Documento original de identidade com foto;
2) Diploma registrado no órgão competente + Histórico Escolar; OU Certificado de conclusão de Curso com a descrição das Habilitações + Histórico Escolar + protocolo de requerimento do diploma para o candidato recém formado.
A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.
Somente será permitida, na reunião, a presença do convocadoou seu procurador, devidamente documentado.

CARGO 004: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (SUBEIXO XII -INFORMÁTICA).		
CLASS.	**NOME**	**DOCUMENTO**
16	SABRINA APARECIDA GUARI	412782479

Campinas, 11 de agosto de 2022
JULIO KATSUHIKO YOSHINO
Gerente da Área de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2021.00061544-44
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 163/2022
Objeto: Registro de Preços de sanitário químico, com instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 1.545,00 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais)** a favor da empresa **VR BARROS SANITÁRIOS QUIMICOS EIRELI,** SOB CNPJ nº 05.682.549/0001-27, referente aos itens 01 e 02 da ATA nº 350/2022 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 10 de agosto de 2022
FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES (número do processo)

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00005657-87
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Modalidade: Concorrência nº 03/2022
Objeto:Contratação de empresa para execução de obras de reforma da Praça de Esportes Orestes Laércio Aulicínio, no Jardim Santa Mônica, Campinas/SP.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e nos termos do artigo 8°, inciso V do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO** a despesa no **valor global de R$ 164.459,20 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos),** a favor da empresa **KENOO ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI**
Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1.à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato e do Termo de Ciência e de Notificação;
3. à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para as demais providências.

Campinas, 11 de agosto de 2022
FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo nº: 2017/03/12120
Data: 17/10/2017
Interessado: CI&T Software S.A.
IM: 68.832-0
CNPJ: 00.609.634/0001-46
Assunto: Crédito a aproveitar referente ao 5º Ciclo (1/08/2015 a 31/07/2017) - Lei Municipal nº 12.653/2006
DECISÃO
Não conheço o pedido do direito ao crédito a aproveitar referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para o 5° Ciclo (1/08/2015 a 31/07/2017), tendo em vista a intempestividade do requerimento, consoante o que determinava o art. 10 da Lei Municipal nº 12.653/2006, uma vez que o prazo para o exercício do direito expirou em 30/08/2017, e o pedido foi protocolado em 17/10/2017. Também não conheço o pedido do direito ao crédito a aproveitar do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), referente ao 1º Ciclo (1/08/2007 a 31/07/2009), ao 2º Ciclo (1/08/2009 a 31/07/2011), ao 3º Ciclo (1/08/2011 a 31/07/2013) e ao 4º Ciclo (1/08/2013 a 31/07/2015), tendo em vista a intempestividade deste requerimento no presente protocolo, consoante o que determinava o art. 10 da Lei Municipal nº 12.653/2006, uma vez que o prazo para exercício do direito expirou, respectivamente, em 30/08/2009, 30/08/2011, 30/08/2013 e 30/08/2015, e o pedido foi protocolado em 17/10/2017.

Protocolo nº: 2017/10/29173
Data: 23/08/2017
Interessado: Sensedia S.A. (D.A Software e Serviço S/A)
IM: 121.875-1
CNPJ: 08.583.723/0001-72
Assunto: Crédito a aproveitar referente ao 4º Ciclo (17/09/2013 a 16/09/2015) - Lei Municipal nº 12.653/2006.
DECISÃO
Não conheço o pedido do direito ao crédito a aproveitar do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) - serviços prestados, e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), referente ao 4º Ciclo (17/09/2013 a 16/09/2015), tendo em vista a intempestividade do requerimento, consoante o que determinava o art. 10 da Lei Municipal nº 12.653/2006, uma vez que o prazo para o exercício do direito expirou em 16/10/2015 e o pedido foi protocolado em 23/08/2017. Também não conheço o pedido do direito ao crédito a aproveitar do Imposto Sobre a Propriedade